



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Auditoria**

Ofício N° 012/2024/AUD

Brasília, 15 de Março de 2024

Para: Gabinete - GAB

Assunto: Levantamento dos normativos emitidos pelo Crea-DF

Referência: Normativos vigentes - Portarias Administrativas

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 001/2024

1. INTRODUÇÃO

O Confea, por meio do seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2024) – Processo CF-00.004643/2022-46, apresentou as diretrizes para os trabalhos de auditoria, as quais estabelece que o escopo de sua atuação será baseada no formato “AuditoriaBaseadaRisco” (Sei 0833387), os trabalhos serão realizados de forma híbrida (presencial e remota) e visarão mitigar os riscos identificados, mediante averiguação e existência de controles existentes e se estão sendo exercitados, sistematicamente, com vistas a eliminar possíveis riscos a serem detectados em tempo para que não produzam distorções na aplicação dos recursos empreendidos e consecução da atividade institucional finalística. Para tanto, o modelo de trabalho a ser desenvolvido e implementado será aquele contemplado na “Apresentação ABR – AuditoriaBaseadaRisco”.

Um dos pontos que serão observados pela Auditoria é o cumprimento dos ditames estabelecidos na Decisão Plenária PL-0935, de 13 de dezembro de 2002, que assim estabelece:

*“1) caracterizar a adimplência dos Conselhos Regionais através do atendimento das seguintes condições: 1.1) **cumprimento integral do disposto nos instrumentos administrativos do Confea, ou seja, Resoluções, Decisões Normativas e Decisões Plenárias;** 1.2) cumprimento pontual dos repasses das cotas-partes devidas ao Confea e à Mútua; 1.3) cumprimento dos termos de convênios de repasse de recursos em atraso, bem como dos acordos de renegociação de débitos; 1.4) fornecimento ao Confea dos dados e das informações indispensáveis à implantação e ao desenvolvimento do cadastro nacional de profissionais e empresas, incluindo-se especialmente no âmbito desses o projeto especial previsto para 2003 do recadastramento nacional dos profissionais integrados ao Sistema Confea/Crea (Decisões CP n°s 090, 091 e 092, de 12 de novembro de 2002, do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea). 2) Estabelecer a condição de adimplência como requisito indispensável para que os Creas possam se habilitar a qualquer tipo de apoio institucional e financeiro do Confea a partir de 1° de janeiro de 2003.”(g.n.)*

Utilizando-se de analogia à observação do Confea, em relação ao cumprimento dos instrumentos administrativos emitidos pelo Crea-DF e com base no Programa de Gestão de Risco do Crea-DF

que prevê como risco 01, de nível 5: “Deixar de atender aos normativos vigentes em relação ao cumprimento da transparência pública”, risco nº 03, de nível 9: “Confeccionar e emitir os atos/decisões em desacordo com os padrões oficiais, sem clareza ou precisão”, ambos do Programa Governança e o risco nº 37, de nível 3: “Confeccionar e emitir atos em desacordo com os padrões oficiais, sem clareza, precisão e ordem cronológica”, do Programa Gestão, a Auditoria Interna do Crea-DF, em 23 de janeiro de 2024 enviou e-mail para todas as UO_Unidades Organizacionais do Crea-DF, solicitando informações sobre os regulamentos utilizados por cada unidade para prestação dos serviços do Conselho e a indicação se o normativo em questão está eficaz para o seu propósito em 2024 a fim de avaliar a efetividade dos normativos na orientação do comportamento e nas operações da organização. Essa iniciativa teve como objetivo identificar oportunidades de melhoria nos normativos e aos processos associados.

As UO que responderam foram SAF, SFT (GFI, GAR e GAC), ATI, ADH, CTD, CPC e SRI. As demais unidades não apresentaram resposta.

Esta auditoria, realizando assessoramento ao Gabinete da Presidência conforme estabelecido no item 9.1, alínea “j” da Estrutura Organizacional do Crea-DF, o qual estabelece que compete à auditoria interna do Crea-DF:

“Recomendar medidas de regularização ou de melhoria de procedimentos e de gestão que visem à mitigação dos riscos, à eficiência, à eficácia, à efetividade, à economicidade, à transparência, ao cumprimento da legislação e dos normativos internos e à salvaguarda dos recursos públicos, no âmbito do Crea-DF;”

Fez o compilado dos normativos publicados no Portal da Transparência e dos normativos enviados pelas UO e apresenta abaixo a coletânea não exaustiva de normativos vigentes do Crea-DF.

Importante ressaltar que neste diagnóstico foi observado apenas os normativos expedidos pelo Crea-DF, exceto as Its-Instruções de Trabalho do Crea-DF por se tratar de assunto referente ao Sistema de Gestão da Qualidade, o qual pela Estrutura Organizacional do Conselho é de competência da Coordenadoria de Planejamento e Controle.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Resolução Confea nº 1.034, de 26/09/2011 dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea. A Resolução esclarece em seu art. 2º que “*O ato administrativo normativo é aquele que contém um comando do Sistema Confea/Crea de caráter imperativo, visando à correta aplicação da lei e à explicitação da norma geral a ser observada.*” E, em seu parágrafo único, inciso III, define “*ato normativo a espécie de ato administrativo normativo, de exclusiva competência dos Creas, destinado a disciplinar no âmbito de sua circunscrição disposição prevista em resoluções ou decisões normativas do Confea.*”. O Crea-DF utiliza-se de Portarias para

O Decreto nº 10.139, de 28/11/2019 dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Nele encontram-se a definição de portaria e outros atos normativos, bem como os critérios que devem ser adotados para a confecção dos normativos.

A LAI (Lei nº 12.527/2011) estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações. Prevê ainda um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem obrigatoriamente divulgar na internet. O acesso à informação, previsto na LAI e a

transparência na divulgação das atividades, contribui para aumentar a eficiência do poder público, diminuir a corrupção e elevar a participação social. A promoção da transparência e do acesso à informação é considerada medida indispensável para o fortalecimento da democracia e para a melhoria da gestão pública.

A Decisão Plenária do Confea, nº PL-0935/2002 DECIDIU, por unanimidade: 1) caracterizar a adimplência dos Conselhos Regionais através do atendimento das seguintes condições: 1.1) cumprimento integral do disposto nos instrumentos administrativos do Confea, ou seja, Resoluções, Decisões Normativas e Decisões Plenárias; 1.2) cumprimento pontual dos repasses das cotas-partes devidas ao Confea e à Mútua; 1.3) cumprimento dos termos de convênios de repasse de recursos em atraso, bem como dos acordos de renegociação de débitos; 1.4) fornecimento ao Confea dos dados e das informações indispensáveis à implantação e ao desenvolvimento do cadastro nacional de profissionais e empresas, incluindo-se especialmente no âmbito desses o projeto especial previsto para 2003 do recadastramento nacional dos profissionais integrados ao Sistema Confea/Crea (Decisões CP nºs 090, 091 e 092, de 12 de novembro de 2002, do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea). 2) Estabelecer a condição de adimplência como requisito indispensável para que os Creas possam se habilitar a qualquer tipo de apoio institucional e financeiro do Confea a partir de 1º de janeiro de 2003.

Na Administração Pública a governança diz respeito a um conjunto de mecanismos que tem por objetivo avaliar, direcionar e monitorar a atuação do gestor, visando garantir a prestação de serviços públicos de qualidade e de interesse da sociedade. Ela possui fundamentos fortes e princípios éticos que podem ser aplicados em qualquer âmbito, seja ele público ou privado. O Decreto nº 9.203, de 2017, em seu art. 3º os princípios da governança pública, são eles: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência. O foco da Governança consiste em ter um bom sistema cujas diretrizes estabelecidas ajudam a fortalecer as organizações, reforça competências, amplia bases estratégicas, harmonizam interesses e principalmente aumenta a confiança dos diversos atores, internos e externos, com relação a organização.

O vocábulo inglês “compliance” pode ser definido como “a prática de obedecer a regras feitas ou ordens dadas por autoridades”. No contexto da Administração Pública, o termo refere-se ao cumprimento de leis e normas em vigor e ao alinhamento com as políticas de gestão e controles internos e externos, para que se esteja em conformidade com o arcabouço e ambiente regulatórios.^[1] Em outras palavras, trata-se de um conjunto de práticas adotadas que visam reduzir riscos de penalidades por irregularidades cometidas, além de assegurar a idoneidade e a boa imagem do órgão perante a sociedade. Tais práticas devem ocorrer de forma espontânea e estar inseridas na cultura organizacional, no intuito de se tornarem práticas disseminadas, adotadas tanto pela alta administração quanto pelos gestores mais abaixo na hierarquia do órgão.

Diante dos regulamentos expedidos pelo Crea-DF para garantir o cumprimento das normativas de compliance, a Auditoria realizou um levantamento não exaustivo dos normativos expedidos e evidenciou-os nas tabelas abaixo:

3. EVIDÊNCIAS:

A) ATOS NORMATIVOS

Nº DO ATO	EMENTA	DECISÃO DE APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO	
		DO CREA	DO CONFEA

001/2001	Dispõe sobre a renovação de atos em desuso no CREA – DF.		PL-056/2001
002/2001	Dispõe sobre habilitação profissional para atender ao dispositivo nº 9.3.1.1 da Norma Regulamentadora NR 9, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, com a redação dada pela Portaria SSST nº 25, de 29 de dezembro de 1994, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.	Aprovado na 341ª Plenária Ordinária, realizada em 09.09.1998	PL-996/2001
003/2001	Dispõe sobre os profissionais habilitados para elaborar e executar o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT.	PL-DF 356/2000	PL-997/2001
007/2012	Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços nas obras de Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia, Meteorologia e demais profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea.	PL-DF 0179/2010	PL-0472/2012
008/2020	Dispõe sobre a revogação dos atos caducos e obsoletos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF.	PL-DF 602/2002	PL-110/2020

Os Atos Normativos nºs 04, 05 e 06 foram REVOGADOS pelo Ato Normativo nº 08, devidamente publicado no Portal da Transparência.

- Ø Os atos normativos estão devidamente publicados no Portal da Transparência do Crea-DF.
- Ø Já os atos administrativos que fixaram os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea; os atos administrativos do Crea-DF que fixaram os valores de serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas ao Crea-DF e os atos administrativos do Crea-DF que fixaram os critérios para cobrança de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART não estão publicados no Portal da Transparência do Conselho.

B) PORTARIAS ADMINISTRATIVAS

No Portal da Transparência do site do Crea-DF, algumas portarias estão desorganizadas, faltando links associados, definição das ementas e portanto, é necessário revisar os normativos e publicar o conteúdo em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Foram identificadas:

PORTARIAS 2013		
Nº	Data emissão	Ementa
114/2013	16/09/2013	Dispõe sobre os procedimentos e trâmite dos processos de devolução de valores pagos.

PORTARIAS 2017		
Nº	Data emissão	Ementa
053/2017	28/04/2017	Dispõe sobre o pagamento e rateio dos honorários de sucumbência no âmbito do Crea-DF e dá outras providências.

PORTARIAS 2020		
Nº	Data emissão	Ementa
034/2020	19/02/2020	Disciplina procedimentos para entrega de originais e cópias de documentos no âmbito do Crea-DF.
038/2020	21/02/2020	Institui os critérios para concessão de passagens aéreas, diárias, auxílio traslado, deslocamento terrestre e auxílio deslocamento no âmbito do Crea-DF e dá outras providências.
045/2020	10/03/2020	Disciplina procedimentos para padronização dos signatários de documentos internos e externos do Crea-DF.

046/2020	10/03/2020	Define, no âmbito do Crea-DF, as responsabilidades/atribuições dos gestores pela geração e pela publicação de conteúdos na seção “Transparência”, no sítio eletrônico do Crea, e dá outras providências. Processos nº202828/2019. Atualizada pela Portaria nº 180/2020.
047/2020	10/03/2020	Regulamenta, no âmbito do Crea-DF, a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que “dispõe sobre a participação, proteção e defesa do usuário dos serviços da administração pública”, para aperfeiçoar as normas relativas às ouvidorias públicas. Processo nº 202832/2019.
048/2020	10/03/2020	Regulamenta, no âmbito do Crea-DF, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações. Processo nº 202830/2019
068/2020	14/04/2020	Adequa a constituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, à nova Estrutura Auxiliar do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- Crea/DF, à legislação vigente, e dá outras providências.
079/2020	08/06/2020	Delega competência para assinar certidões,ofícios expedidos, pelo Crea-DF, baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, e dá outras providências.
084/2020	01/07/2020	Delega competência para o Superintendente de Administração e Finanças – SAF, e dá outras providências.
085/2020	07/07/2020	Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF.
180/2020	23/12/2020	Atualização de itens dos anexos I e II da Portaria AD nº 046/2020-PRES que define, no âmbito do Crea-DF, as responsabilidades/atribuições dos gestores pela geração e pela publicação de conteúdos na seção “transparência”, no sítio eletrônico do Crea-DF, e dá outras providências.

PORTARIAS 2021

Nº	Data emissão	Ementa
035/2021	26/02/2021	Delegar a Chefe de Gabinete, competência para assinar Ato de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.25 da Lei 8.666/93.
069/2021	26/04/2021	Aprova a Política de Segurança da Informação do Crea-DF. Proc. 213832/2020
081/2021	17/05/2021	Aprova norma interna que regula a utilização de telefonia móvel no Crea-DF Revogar a Portaria AD nº030/2014, de 06 de março de 2014.
117/2021	17/08/2021	Instalação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-DF.
129/2021	14/09/2021	Designa o empregado Cristiano Oliveira de Sousa como Substituto Data Protection Officer (DPO) ou Encarregada de Proteção de Dados em caso de vacância temporária.
215/2021	27/10/21	Constitui Comissão Específica para análise e acompanhamento das tratativas de seleção de entidades para concessão de apoio financeiro

PORTARIAS 2022

Nº	Data emissão	Ementa
015/2022	25/01/2022	Institui a CPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea/DF.
017/2022	08/02/2022	Aprova o normativo para condução, utilização, conservação e controle dos veículos oficiais do Conselho – utilizados pelos Agentes de Fiscalização do Crea-DF.
025/2022	17/02/2022	Dispõe sobre a implantação do horário flexível no Crea-DF e outros procedimentos relacionados à jornada de trabalho. *a unidade ADH apontou a necessidade de atualização*
070/2022	10/06/2022	Designar gestor para a iniciativa nº 39 do Plano de Trabalho Anual 2022 do Crea-DF – CRIAR A CASA DA ENGENHARIA.
071/2022	10/06/2022	Designar gestor para a iniciativa nº 38 do Plano de Trabalho Anual 2022 do Crea-DF – IMPLANTAR PROGRAMA DE ENGENHARIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO CREA-DF.
072/2022	10/06/2022	Designar gestor para a iniciativa nº 40 do Plano de Trabalho Anual 2022 do Crea-DF – CRIAR PROGRAMAS DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS.

111/2022	12/08/2022	Reconstituir a composição da Comissão para coordenar as ações de voluntariado no Crea-DF
129/2022	12/09/2022	Designa empregada para assessorar o Programa CREAjr-DF no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea/DF.
185/2022	12/12/2022	Constitui Comissão para realização de Inventário Patrimonial Anual.
205/2022	30/12/2022	Designa gestor do processo de reembolso de conselheiros regionais para despesa com deslocamento.

PORTARIAS 2023		
Nº	Data emissão	Ementa
020/2023	03/02/2023	Aprova as indicações dos acadêmicos de Engenharia: JÚLIA ENÉIAS OLIVEIRA para Coordenadora do Crea-Jr/DF e KINDERMAN DE ARAÚJO VILANOVA para Coordenador Adjunto, para o exercício do 2023.
025/2023	06/02/2023	Recompõe o Comitê Gestor do Programa Mulher do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal — Crea/DF, para o exercício 2023.
030/2023	16/02/2023	Aprova o Plano Anual de Contratações - PAC 2023, apresentado pela Superintendência Administrativa e Financeira/Gerência de Compras e Contratos - Processo nº 207221/2022.
047/2023	29/03/2023	Dispõe sobre a concessão do jeton, no âmbito do Crea-DF, e dá outras providências.
054/2023	12/04/2023	Aprova o Plano Anual de Auditoria do Crea-DF referente aos exercícios de 2023 e 2024

086/2023	12/06/2023	Reconstitui a CPL - Comissão Permanente de Licitação do Crea-DF destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, para o período de 01/06 /2023 até 03/02/2024 e dá outras providências.
099/2023	22/06/2023	Aprova, ad refereundum do Plenário do Crea-DF, minuta de resolução que altera o prazo para a aplicabilidade da Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
105/2023	30/06/2023	Aprova ad referendum da Diretoria o reajuste dos cargos de livre provimento de que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Decisão de Diretoria DIR/DF- 040/2007 e dá outras providências.
159/2023	19/09/2023	Dispõe sobre a criação de Comissão de Contratação em caráter especial nos termos do disposto nos artigos 6º, 8º, 64 e 80 da Lei nº 14.133/2021.
166/2023	29/09/2023	Aprova o reajuste do auxílio saúde pago pelo CREA-DF e dá outras providências.
165/2023	29/09/2023	Designa Assessora Jurídica para Comissão de Ética Profissional – CEP, do CREA/DF.
187/2023	31/10/2023	Concede “Ad Referendum” da Diretoria do Crea-DF, progressão funcional por merecimento, nos termos do Plano de Cargos e Salários do Crea-DF.
321/2023	20/11/2023	Estabelece parâmetros e procedimentos para atendimento dos casos de solicitações de urgência em processos.

PORTARIAS 2024		
Nº	Data emissão	Ementa
020/2024	03/01/2024	Disciplina a concessão, utilização e prestação de contas de Suprimento de Fundos.
040/2024	09/01/2024	Designa o empregado Maurício Henrique da Rocha como Data Protection Officer (DPO) ou encarregado de proteção de dados em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
048/2024	19/01/2024	Designa empregados para atuar como pregoeiros e equipe de apoio aos pregoeiros do Crea-DF.
049/2024	19/01/2024	Designa agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos.
059/2024	Não consta	Delega competência ao Chefe de Gabinete e dá outras providências.
068/2024	01/02/2024	Delega competência ao Superintendente de Administração e Finanças-SAF e à Gerente de Tesouraria- GTE para autorização e realização de pagamentos, no autoatendimento do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal, via internet.
075/2024	08/02/2024	Delega competência para assinar certidões expedidas pelo Crea-DF. ° Delegar à Gerência de Atendimento e Registro-GAR a competência para assinar Certidão de Acervo Técnico – CAT, Certidão de Acervo Operacional – CAO, Certidão de Registro e Quitação, Certidões relativas a atribuições profissionais, Certidões específicas.

C) OUTROS NORMATIVOS DO CREA-DF

NORMATIVO

Regimento Interno do Crea-DF

Política de Privacidade do Crea-DF

Regulamento de Pessoal - Aprovado por meio da Decisão nº 09/2013 e alterado pela Decisão nº 12/2013 da Diretoria do Crea-DF

Política de Segurança da Informação e Utilização de Recursos Computacionais

Manual do Profissional - 2ª Edição - 2020

Política de Privacidade de Dados – PPD - LGPD

Manual de Identidade Visual do Crea-DF

Planejamento Estratégico do Crea-DF – 2021/2024

Norma Interna de Cargo de Livre Provisão

Plano de Cargos e Salários

Estrutura Organizacional do Crea-DF

Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – Crea-DF 2023/2024

Regulamento de Sindicância Administrativa e Inquérito Administrativo do Crea-DF

Guia LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

Manual do Profissional – 2ª edição

Cartilha Técnica - INSPEÇÃO PREDIAL E CONDOMÍNIOS

Cartilha Técnica - CARTILHA DO SÍNDICO – revisada 2020

Folder - AGRONOMIA – informações sobre receituário agronômico, agrotóxicos e uso de equipamentos de proteção individual (EPI)

Folder – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – informações importantes sobre atualização de dados cadastrais no banco de dados do Sistema Confea/Crea

Folder – FISCALIZAÇÃO – informações sobre a fiscalização do Crea-DF, registro e atuação profissional

Folder –RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART e código de obras e edificações do Distrito Federal

Folder –ACORDOS DE COOPERAÇÃO – saiba mais sobre os acordos de cooperação entre o Crea-DF e órgãos da administração direta e indireta

Folder – AGRONOMIA – aspectos da fiscalização, atividades, orientações e legislação

Ø Os normativos/informativos citados acima devem constar disponíveis e atualizados, no site do Crea-DF para fins de sempre que necessário, possibilitar às orientações consignadas em relatórios e adequadamente assessorar os gestores responsáveis quando da prática de futuros atos administrativos.

Ø Nesse contexto e tendo por base a legislação afeta ao Sistema Confea/Creas e Mútua, bem como o ordenamento jurídico nacional e, de forma complementar, necessário se faz ser conhecedor da seguinte legislação normativa infra Sistema Profissional, notadamente no que diz respeito às Resoluções do Confea, haja vista constituírem “Ato normativo de competência exclusiva do Plenário do Confea, destinado a explicitar a lei, para sua correta execução e para disciplinar os casos omissos:

Resolução Confea	Ementa
Nº 1.139, de 2023	Altera os artigos 2º e 3º da Resolução nº 1.050, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.
Nº 1.138, de 2023	Regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea.
Nº 1.137, de 2023	Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências.
Nº 1.136, de 2023	Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional referente à inspeção técnica de veículos leves e veículos pesados, às alterações das características originais desses veículos, e às condições de emissão de gases poluentes e de ruído por eles produzidos.

Nº 1.135, de 2022	Institui o Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais previstas nas Leis n.º 5.194, de 1966, e n.º 6.496, de 1977 e Resoluções do Confea, e dá outras providências.
Nº 1.134, de 2021	Aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências.
Nº 1.133, de 2021	Altera a Resolução nº 1.067, de 25 de setembro de 2015 .
Nº 1.132, de 2021	Altera a Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015 .
Nº 1.131, de 2021	Altera o regimento do Colégio de Entidades Nacionais do Confea – CDEN, aprovado pela Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014 .
Nº 1.130, de 2020	Altera a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e a Decisão Normativa nº 87, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 2010.
Nº 1.129, de 2020	Define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de produção e do engenheiro industrial, em suas diversas modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
Nº 1.128, de 2020	Dispõe sobre os procedimentos para cobrança administrativa, inscrição de débito em Dívida Ativa, parcelamentos e cobrança judicial dos créditos do Sistema Confea/Crea.
Nº 1.127, de 2020	Altera a Resolução nº 1.026, de 18 de dezembro de 2009 e dá outras providências .
Nº 1.124, de 2020	Estabelece, em caráter excepcional, medidas para operacionalização do Prodesu no exercício de 2020 .
Nº 1.121, de 2019	Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências
Nº 1.120, de 2019	Revoga atos administrativos normativos de competência do Confea .
Nº 1.119, de 2019	Institui o Regime de Recuperação e Equilíbrio Financeiro (RREF) no âmbito do Sistema Confea/Crea .
Nº 1.118, de 2019	Institui o programa de recuperação de créditos no âmbito do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2020, destinado à regularização dos débitos das Pessoas Físicas e Jurídicas registradas e dá outras providências.

Nº 1.118, de 2019	Institui o programa de recuperação de créditos no âmbito do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2020, destinado à regularização dos débitos das Pessoas Físicas e Jurídicas registradas e dá outras providências.
Nº 1.116, de 2019	Estabelece que as obras e os serviços no âmbito da Engenharia e da Agronomia são classificados como serviços técnicos especializados.
Nº 1.115, de 2019	Regulamenta a sucessividade de mandatos para funções e cargos eletivos do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências.
Nº 1.108, de 2018	Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de bioprocessos e biotecnologia e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
Nº 1.107, de 2018	Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de saúde e segurança e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
Nº 1.106, de 2018	Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro aeroespacial e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
Nº 1.105, de 2018	Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro automotivo, insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, e inativa o título profissional de Engenheiro Mecânico e de Automóvel (código 131-03-00).
Nº 1.103, de 2018	Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro biomédico e convalida o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
Nº 1.101, de 2018	Dispõe sobre a regularização do exercício profissional em cargo ou função sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências.
Nº 1.100, de 2018	Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de software e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
Nº 1.099, de 2018	Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro nuclear e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
Nº 1.096, de 2017	Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de transportes, insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, e inativa o título profissional de Engenheiro Rodoviário (código 111-07-00).
Nº 1.095, de 2017	Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro agrimensor e cartógrafo e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
Nº 1.094, de 2017	Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Nº 1.090, de 2017	Dispõe sobre o cancelamento de registro profissional por má conduta pública, escândalo ou crime infamante .
Nº 1.087, de 2017	Insere o título de Técnico em Design de Interiores na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, e inativa o título profissional de Técnico em Decoração (código 113-12-00).
Nº 1.086, de 2016	Insere o título de Técnico em Equipamentos Biomédicos na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, e inativa o título profissional de Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico-hospitalares (código 123-16-00).
Nº 1.085, de 2016	Regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.
Nº 1.082, de 2016	Insere o título de Técnico em Portos na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

Nº 1.081, de 2016	Insere o título de Técnico em Biocombustíveis na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional .
Nº 1.078, de 2016	Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro acústico e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
Nº 1.077, de 2016	Institui as regras para gestão documental no âmbito do Sistema Confea/Crea .
Nº 1.076, de 2016	Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de energia e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
Nº 1.075, de 2016	Dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe .
Nº 1.074, de 2016	Aprova a norma geral para elaboração de regimento de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea e dá outras providências .
Nº 1.073, de 2016	Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.
Nº 1.072, de 2015	Suspende a aplicabilidade da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005 , que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
Nº 1.071, de 2015	Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências (interstício de três anos. Art. 23, IX).

Nº 1.070, de 2015	Dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências.
Nº 1.067, de 2015	Fixa os critérios para cobrança de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências (vide decisões Plenárias PL- 1610/2018 e PL-1542/2019).
Nº 1.066, de 2015	Fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea, e dá outras providências (vide decisões Plenárias PL-1611/2018 e PL-1544/2019).
Nº 1.059, de 2014	Aprova os modelos de Carteira de Identidade Profissional, de Carteira de Identidade Provisória e de Carteira de Identidade Temporária, e revoga os Anexos II e III da Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003.
Nº 1.056, de 2014	Aprova o regimento do Colégio de Entidades Nacionais do Confea .
Nº 1.050, de 2013	Dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências.
Nº 1.048, de 2013	Consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.
Nº 1.037, de 2011	Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências. Revogada pela Resolução nº 1.138, de 2023, mantida aplicabilidade à Mútua.
Nº 1.036, de 2011	Aprova o Plano de Contas Unificado do Sistema Confea/Crea .
Nº 1.034, de 2011	Dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea.
Nº 1.030, de 2010	Institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá outras providências .
Nº 1.029, de 2010	Estabelece normas para o registro de obras intelectuais no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea .
Nº 1.028, de 2010	Aprova o Regimento da Mútua .
Nº 1.026, de 2009	Dispõe sobre as rendas dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, da Mútua de Assistência dos Profissionais, e dá outras providências

Nº 1.020, de 2006	Aprova o Estatuto da Mútua .
Nº 1.015, de 2006	Aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea .
Nº 1.013, de 2005	Aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia – SOEAA e do Congresso Nacional de Profissionais – CNP.
Nº 1.012, de 2005	Regulamenta as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais e aprova os regimentos do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas.
Nº 1.011, de 2005	Fixa os critérios para credenciamento das entidades nacionais no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea e dá outras providências .
Nº 1.009, de 2005	Dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea .
Nº 1.008, de 2004	Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades.
Nº 1.007, de 2003	Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências .
Nº 1.004, de 2003	Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar .
Nº 1.002, de 2002	Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura , da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências .
Nº 0519, de 2010	Dispõe sobre a validade da carteira de identidade profissional e dá outras providências .
Nº 0509, de 2008	Dispõe sobre as atividades profissionais do Engenheiro de Exploração e Produção de Petróleo .
Nº 0493, de 2006	Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro de aquicultura e discrimina suas atividades profissionais .

Nº 0492, de 2006	Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro hídrico e discrimina suas atividades profissionais .
--------------------------------------	--

Nº 0473, de 2002	Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e dá outras providências .
Nº 0447, de 2000	Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro ambiental e discrimina suas atividades profissionais .
Nº 0441, de 1999	Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito da Engenharia, Arquitetura e Agronomia e a inscrição no Livro do Mérito pelos Conselhos Regionais .
Nº 0437, de 1999	Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa às atividades dos Engenheiros e Arquitetos , especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.
Nº 0430, de 1999	Relaciona os cargos e funções dos serviços da administração pública direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo exercício é privativo de profissionais da Engenharia, da Arquitetura ou da Agronomia e dá outras providências (Vide Ação Civil Pública Nº 1015587-69.2017.4.01.3400 de, 14/07/2020, que condena o CONFEA na obrigação de fazer, a ser realizada no prazo de 180, cento e oitenta, dias úteis, consistente em editar normas gerais, nos termos do art. 27 da Lei 5.194 de 1966, que desobriguem servidores públicos municipais, estaduais e federais, ocupantes de cargo não privativo de engenheiro e engenheiro-agrônomo, a se registrar no conselho profissional, no âmbito de todo O território nacional, abstendo-se da inscrição e das demais obrigações decorrentes de tal ato).
Nº 0427, de 1999	discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Controle e Automação .
Nº 0421, de 1998	Cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima, com sede na cidade de Boa Vista e jurisdição no Estado de Roraima .
Nº 0417, de 1998	Dispõe sobre as empresas industriais enquadráveis nos Artigos 59 e 60 da Lei n.º 5.194/66.
Nº 0407, de 1996	Revoga a Resolução nº 250/77, que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
Nº 0397, de 1995	Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional .
Nº 0393, de 1995	Regulamenta a aplicação das alíneas “d” e “e” do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 (consultas ao Confea).

Nº 0380, de 1993	Discrimina as atribuições provisórias dos Engenheiros de Computação ou Engenheiros Eletricistas com ênfase em Computação e dá outras providências .
Nº 0378, de 1993	Dispõe sobre o ressarcimento de despesas de Conselheiros residentes nas cidades-sede dos Conselhos, quando convocados para reuniões .
Nº 0377, de 1993	Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART dos serviços de Aviação Agrícola e dá outras providências .
Nº 0372, de 1992	Cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins, com sede na cidade de Palmas e jurisdição no Estado de Tocantins .
Nº 0371, de 1992	Cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amapá, com sede na cidade de Macapá e jurisdição no Estado do Amapá .
Nº 0361, de 1991	Dispõe sobre a conceituação de Projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia .
Nº 0359, de 1991	Dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências .
Nº 0345, de 1990	Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia .
Nº 0344, de 1990	Define as categorias profissionais habilitadas a assumir a Responsabilidade Técnica na prescrição de produtos agrotóxicos, sua aplicação e atividades afins .
Nº 0342, de 1990	Discrimina atividades relativas a empreendimentos agropecuários, florestais, agroindustriais e de armazenagem com ou sem utilização de Crédito Rural ou Incentivo Fiscal, que implicam a participação efetiva e autoria declarada de profissionais legalmente habilitados.
Nº 0340, de 1989	Oficializa o Brasão dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia .
Nº 0310, de 1986	Discrimina as atividades do Engenheiro Sanitarista .

Nº 0288, de 1983	Designa o título e fixa as atribuições das novas habilitações em Engenharia de Produção e Engenharia Industrial .
Nº 0282, de 1983	Dispõe sobre o uso obrigatório do título profissional e número da Carteira do CREA nos documentos de caráter técnico e técnico-científico.
Nº 0281, de 1983	Cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho e jurisdição do Estado de Rondônia.
Nº 0270, de 1983	Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Pesca .
Nº 0270, de 1981	Dispõe sobre a inscrição da Dívida Ativa nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e revoga a Resolução nº 200, do CONFEA, de 28 MAIO 1971.
Nº 0263, de 1979	Cria Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, de Mato Grosso do Sul, com sede na Cidade de Campo Grande e Jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul.
Nº 0256, de 1978	Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro Agrícola .
Nº 0252, de 1977	Cria a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
Nº 0251, de 1977	Dispõe sobre a nova designação dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
Nº 0249, de 1977	Cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de 22ª Região, com sede na cidade de Rio Branco e Jurisdição no Estado do Acre e Território Federal de Rondônia.
0241, de 1976	Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Materiais .
Nº 0240, de 1976	Cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 21ª Região, com sede na cidade de Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe .

Nº 0236, de 1975	Altera a denominação do CREA da 21ª Região, instituído pela Resolução no 226, de 21.02.75, do CONFEA .
Nº 0235, de 1975	Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Produção .
Nº 0234, de 1975	Cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 13ª Região, com sede na cidade de Teresina e jurisdição no Estado do Piauí .
Nº 0226, de 1975	Cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 21ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro e jurisdição no novo Estado do Rio de Janeiro.
Nº 0223, 1974	Cria o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 20ª Região, com sede na cidade de Manaus e jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre e Território de Roraima.
Nº 0221, de 1974	Dispõe sobre o acompanhamento pelo autor, ou pelos autores ou coautores, do projeto de execução da obra respectiva de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia.
Nº 0218, de 1973	Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
Nº 0216, de 1973	Cria o Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da 19ª Região, com sede na cidade de São Luís e jurisdição no Estado do Maranhão .
Nº 0213, 1972	Caracteriza o preposto e dispõe sobre suas atividades .
Nº 0202, de 1971	Veda aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a expedição de licença a título precário.
Nº 0165, de 1967	Institui, sob a organização e regime transitórios o 16º. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia com jurisdição nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.

Fonte: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Confea – Processo: CF-00.004643/2022-46

Ø Igualmente e de forma complementar, necessário também se faz conhecer as Decisões Normativas do Confea, pois constituem "Ato de caráter imperativo, de exclusiva competência do Plenário do Confea, destinado a fixar entendimentos ou a determinar procedimentos a serem seguidos pelos Creas, visando à uniformidade de ação". Porém, ressalta-se a necessidade de se atentar para a abrangência da aplicabilidade

deste disciplinamento vigente, sempre correlacionando-as com as Resoluções do Confea e o Ordenamento Legal nacional existente (Leis, Decretos e Decretos-Lei):

Decisões Normativas Confea	Ementa
Nº 0117, de 2023	Dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, e dá outras providências.
Nº 0116, de 2021	Fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências.
Nº 0115, de 2021	Aprova a norma geral para a concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Creas.
Nº 0114, de 2019	Dispõe sobre a fiscalização das atividades relacionadas a sistemas de refrigeração e de ar condicionado.
Nº 0113, de 2018	Aprova a relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, nos termos do art. 36 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009. Tabela de Obras e Serviços – TOS.
Nº 0112, de 2018	Altera a Decisão Normativa nº 088, de 4 de maio de 2011, que regulamenta os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu.
Nº 0111, de 2017	Dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de Responsabilidade Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional.
Nº 0106, de 2015	Conceitua o termo “Projeto” e define suas tipificações.
Nº 0095, de 2012	Aprova as Diretrizes Nacionais da Fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências.
Nº 0094, de 2012	Aprova o Manual de Procedimentos para a Condução dos Processos de Ética Profissional.
Nº 0092, de 2012	Suspende a vigência dos arts. 9º, 16 e 20, até o dia 30 de novembro de 2012 e substitui a Tabela II contida no art. 12 e a Tabela IV contida no art. 19 da Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011.
Nº 0091, de 2012	Regulamenta a aplicação das Resoluções nº 1.018, de 8 de agosto de 2006, e nº 1.019, de 8 de agosto de 2006.
Nº 0088, de 2011	Regulamenta os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu.
Nº 0087, de 2011	Regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.
Nº 0085, de 2011	Aprova o manual de procedimentos operacionais para aplicação da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, e dá outras providências.
Nº 0083, de 2008	Dispõe sobre procedimentos para a fiscalização do exercício e das atividades profissionais referentes a monumentos, sítios de valor cultural e seu entorno ou ambiência.
Nº 0081, de 2007	Regulamenta a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing.
Nº 0079, de 2006	Revoga a Decisão Normativa nº 077, de 24 de agosto de 2005, que dispõe sobre as atribuições do engenheiro florestal e engenheiro agrônomo no que se refere à Silvicultura.

Nº 0074, de 2004	Dispõe sobre a aplicação de dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, relativos a infrações .
Nº 0072, de 2002	Dispõe sobre responsabilidade técnica de atividade em projeto, execução e manutenção de estrada rural .
Nº 0071, de 2001	Define os profissionais competentes para elaboração de projeto e utilização de explosivos para desmonte de rochas e dá outras providências .
Nº 0070, de 2001	Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos referentes aos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (pára-raios). <i>Obs.: ANULADA em virtude de decisão judicial transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança 2002.34.00.006739-4.</i>
Nº 0067, de 2000	Dispõe sobre o registro e a anotação de responsabilidade técnica das empresas e dos profissionais prestadores de serviços de desinsetização, desratização e similares.
Nº 0066, de 2000	Dispõe sobre o registro nos CREAs das empresas fabricantes de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte, fósforos de segurança e artigos pirotécnicos.
Nº 0065, de 1999	Dispõe sobre registro nos CREAs e fiscalização de empresas prestadoras das diferentes modalidades de Serviços de Distribuição de Sinais de TV por Assinatura e dá outras providências.
Nº 0063, de 1999	Dispõe sobre responsável técnico de pessoa jurídica que desenvolva atividades de planejamento e/ou execução de obras na área de mecânica de rochas, seus serviços afins e correlatos.
Nº 0061, de 1998	Revoga a Decisão Normativa nº 031/88 que estabelece as competências dos Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Agrícolas, quanto às atividades de projeto e execução de barragens de terra, e dá outras providências.
Nº 0059, de 1997	Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas que atuam nas atividades de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea e dá outras providências.
Nº 0057, de 1995	Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro das pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços de manutenção em subestações de energia elétrica, a anotação dos profissionais por eles responsáveis e dá outras providências.
Nº 0056, de 1995	Dispõe sobre o Registro, Fiscalização e Anotação de Responsabilidade Técnica de Redes de Emissoras de Televisão, Rádio AM e Rádio FM e dá outras providências.
Nº 0055, de 1995	Fixa critérios para fiscalização de empresas fabricantes de carrocerias de ônibus, carrocerias de caminhões, caçambas basculantes e fixas, coletoras de lixos, tanques, baús de caixas especiais, carretas e reboques em geral, bem como empresas transformadoras de veículos e fabricantes de veículos fora de série e dá outras providências.
Nº 0053, de 1994	Dispõe sobre a responsabilidade técnica nos serviços de operação de armazéns destinados ao beneficiamento e à guarda de produtos agrícolas
Nº 0052, de 1994	Dispõe sobre a obrigatoriedade de responsável técnico pelas instalações das empresas que exploram parques de diversões
Nº 0047, de 1992	Dispõe sobre as atividades de Parcelamento do Solo Urbano, as competências para executá-las e dá outras providências .
Nº 0046, de 1992	Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos em Gaseificadores e Biodigestores .
Nº 0045, de 1992	Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos de geradores de vapor e vasos sob pressão .
Nº 0043, de 1992	Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de empresas do ramo da indústria naval nos CREAs .
Nº 0041, de 1992	Dispõe sobre a fiscalização das atividades de manutenção de veículos de transporte rodoviário coletivos .
Nº 0040, de 1992	Dispõe sobre a fiscalização das atividades ligadas à retífica de motores e reparos e regulagem de bombas injetoras de combustível em motores diesel .
Nº 0039, de 1992	Fixa critérios para a fiscalização de empresas concessionárias de veículos automotores, e dá outras providências .
Nº 0036, de 1991	Dispõe sobre a competência em atividades relativas a elevadores e escadas rolantes .

Nº 0032, de 1988	Estabelece atribuições em projetos, execução e manutenção de Central de Gás.
Nº 0030, de 1988	Dispõe sobre anotação das atribuições profissionais decorrentes de curriculum cumprido antes da Resolução 218/83.
Nº 0029, de 1988	Estabelece competência nas atividades referentes a Inspeção e Manutenção de Caldeiras e Projetos de Casa de Caldeiras.
Nº 0021, de 1986	Dispõe sobre a expedição de Guias de Cobrança de Anuidades a profissionais.
Nº 0020, de 1986	Dispõe sobre os serviços de concretagem e sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Nº 0013, de 1984	Dispõe sobre a correlação entre as matérias profissionalizantes dos currículos das seis áreas da engenharia.
Nº 0012, de 1983	Estabelece procedimentos a serem observados pelos Conselhos Regionais na análise de processos de registro profissional de diplomados no estrangeiro.
Nº 0008, de 1983	Dispõe sobre apresentação de Responsável Técnico residente, por parte de pessoa jurídica requerente de registro no CREA.
Nº 0006, de 1982	Dispõe sobre Registro nos CREAs das Sociedades intituladas "Câmaras de Valores Imobiliários", "Bolsa de Avaliação de Imóveis" ou assemelhados.
Nº 0001, de 1981	Dispõe sobre mão-de-obra contratada pelo proprietário.

Fonte: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Confea – Processo: CF-00.004643/2022-46

4. GESTÃO DE RISCOS

Regras existem para delimitar ações e regular situações que precisam de modelos a serem seguidos. Elas podem ser formas de agir em determinados espaços e buscam criar obrigações (deveres) e permissões. Para o funcionamento da administração pública, regras são essenciais para a regulamentação de serviços que alcançam milhares de pessoas. No entanto, com as modificações da sociedade, ao passar dos anos, essas regras utilizadas no serviço público precisam ser revisadas e avaliadas.

Os normativos possibilitam respostas rápidas para a tomada de ações ágeis e eficazes para determinadas situações, portanto o compliance é a atuação correta e dentro dos parâmetros internos e externos preestabelecidos. Em geral, isso permite um desempenho estável e longe de problemas judiciais, que poderiam afetar a imagem e a produtividade do Conselho.

Entender o risco de compliance se torna muito mais simples quando se compreende a necessidade de manter um negócio atuando de acordo com as regras. Todo procedimento, seja ele na administração pública ou não, corre o risco de sofrer sanções legais e regulatórias em razão do descumprimento de alguma norma. Além dos possíveis impactos financeiros desse tipo de situação, há o prejuízo à imagem da marca — um dano muitas vezes incalculável. O risco de compliance — ou risco de conformidade — é exatamente essa exposição a penalidades legais e a perdas financeiras e de reputação que o Conselho pode enfrentar, caso não atue dentro da lei, das regras que delimitam a atuação do seu setor e, claro, dos seus próprios regulamentos internos.

Por meio do levantamento dos normativos internos vigentes, evidencia-se que há muitas portarias desatualizadas e desordenadas no Portal da Transparência, uma vez que há portarias sem menção de ementas, sem link associados e ainda numeração desalinhada.

O PO-Procedimento Operacional 02 do Crea-DF, do Sistema de Gestão da Qualidade, define como riscos legais os eventos derivados da inobservância de leis e regulamentos internos e externos ou de alterações legislativas e normativas que podem comprometer as atividades do Crea-DF.

Diante das evidências e dos critérios para avaliar a significância do risco, descrito no PO 02, o risco de desatualização de normativos é entendido, por esta auditoria, como alto (25), pois a probabilidade (5) de nível muito provável, uma vez que repete-se com elevada frequência ou há muitos indícios que possa ocorrer e o impacto (5) de nível também alto, pois compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento dos resultados esperados. Neste caso, o tratamento do risco indicado é a **mitigação**, previsto no Programa de Gestão de Risco, do Sistema de Gestão da Qualidade do Crea-DF, que consiste em “*atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista de principais riscos.*”

O PO 02 apresenta as seguintes definições, as quais devem ser observadas:

“...devem ser definidas medidas de tratamento para tratar o risco, aumentando a probabilidade de que os objetivos e as metas organizacionais estabelecidas sejam alcançados. Tais medidas devem ser capazes de diminuir os níveis de probabilidade e/ou de impacto do risco a nível dentro ou mais próximo possível das faixas de apetite a risco. Na definição de medidas de tratamento para mitigar o risco, orienta-se primeiramente que se avalie a necessidade de melhorar ou extinguir controles já existentes. Somente depois dessa avaliação, e se ainda identificada a necessidade de redução do nível do risco, podem ser propostos novos controles, observados sempre critérios de eficiência e eficácia da sua implementação.

...

As medidas de tratamento devem constar no Plano de Ação de cada unidade organizacional, contemplando todos os seus processos. O gestor da unidade organizacional deve avaliar os resultados alcançados durante o gerenciamento de riscos do processo, incluindo o plano de tratamento ” (PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO – SGQ)

Diante de todo o exposto, e considerando a atribuição da Auditoria Interna do Crea-DF, qual seja, a de “*recomendar medidas de regularização ou de melhoria de procedimentos e de gestão que visem à mitigação dos riscos, à eficiência, à eficácia, à efetividade, à economicidade, à transparência, ao cumprimento da legislação e dos normativos internos e à salvaguarda dos recursos públicos, no âmbito do Crea-DF;*” esta auditoria apresenta:

5. RECOMENDAÇÕES

- 1) Revisar as portarias apontadas no relatório, identificar as que necessitam de atualização tomando as providências para a seu melhoramento e reorganizar o ícone “Portarias Administrativas do Crea DF” no Portal da Transparência indicando as portarias que encontram-se revogadas e, ainda, rever a menção de ementas, links associados e a numeração desalinhada, a fim de cumprir o princípio da publicidade na administração pública e a Lei de Acesso à Informação.
- 2) Publicar no Portal da Transparência, em ordem cronológica e de fácil acesso aos usuários do Sistema Confea/Crea-DF, a relação de atos administrativos do Crea-DF que, a)fixaram os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea; b)que fixaram os valores de serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas ao Crea-DF, e c)que fixaram os critérios para cobrança de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
- 3) Disponibilizar na intranet do Crea-DF, em local específico, a relação da legislação normativa infra Sistema Profissional, mencionada no relatório, notadamente no que diz respeito às Resoluções do Confea, haja vista constituírem ato normativo de competência

exclusiva do Plenário do Confea, destinado a explicitar a lei, a fim de subsidiar os gestores e operadores dos processos do Crea-DF.

- 4) Caso haja a necessidade de nova portaria administrativa para regulamentar quaisquer processo no Conselho, que a Unidade Organizacional que trate do processo, faça a indicação para o Gabinete da Presidência tomar as devidas providências.
- 5) Identificar as demais portarias que trate de regulamentação de processo, que não esteja no rol apresentado neste relatório, e fazer a devida atualização e publicação.
- 6) Confeccionar portaria para disciplinar o controle interno dos normativos expedidos pelo Crea-DF.
- 7) Quando da emissão de novas portarias, observar os critérios estabelecidos no Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, na Lei nº 13.709, de 14/08/2018 (LGPD) e na Lei 12.527, de 18/11/2011 (LAI).
- 8) Disponibilizar na intranet, em local específico, a relação de portarias administrativas do Crea-DF que tratam de regulamentação dos procedimentos para processos do Conselho, em ordem cronológica, a fim de subsidiar os gestores e operadores dos processos do Crea-DF.
- 9) Solicitar revisão jurídica das portarias com o objetivo de identificar a legislação pertinente a cada processo, a fim de evitar vícios de ilegalidade e assegurar a conformidade legal das medidas adotadas.

Rever os normativos e informativos disponíveis no site do Crea-DF e fazer a devida atualização visa subsidiar as orientações consignadas em relatórios, assessorar os gestores responsáveis quando da prática de futuros atos administrativos e processos, e garantir o cumprimento dos princípios básicos da Administração Pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação.

As recomendações de auditoria serão implementadas mediante determinação da Presidência do Crea-DF, caso sejam consideradas apropriadas.

REGINA DA CRUZ DANTAS E SILVA

Auditoria Interna Crea-DF

2024

REFERÊNCIAS

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

- Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 – Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 - Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

- Resolução Confea nº 1.034, de 26 de setembro de 2011 - Dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea.

- Acórdão 395/2023 – TCU – Relatório de levantamento, obtenção de conhecimento sistêmico acerca dos conselhos de fiscalização profissional: transparência, aspectos orçamentários e financeiros, comunicação e irregularidades ao TCU, processo eleitoral, contratações temporárias, cargos em comissão, análise de impacto regularório, contratação de bens e serviços, prevenção e combate ao assédio moral e sexual. Abertura de apartados para análise de situações específicas.

- PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO CONFEA – Processo: CF:00.004643/2022-46 – Exercício 2024.

- PO 02 – GERENCIAMENTO DE RISCOS – SQG. . Disponível em: Intranet do Crea-DF.

- PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO DO CREA-DF – SGQ. Disponível em: Intranet do Crea-DF.

- CARTILHA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE DO DISTRITO FEDERAL – Controladoria Geral do GDF. Disponível em: <https://www.cg.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Cartilha-versao-2-SUGOV2.pdf> Acesso em: 12/03/2024.

- GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS E COMUNICAÇÃO OFICIAL – Diretoria de Administração e Planejamento / Divisão de Compliance e Gestão de Riscos – CADE-Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Disponível em: <https://cdn.cade.gov.br/Portal/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais-administrativos-e-procedimentais/Guia-para-a-elaboracao-de-atos-normativos.pdf> Acesso em: 12/03/2024.

[1] Disponível em: <https://so.df.gov.br/conformidade/> acesso em 12/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Regina Da Cruz Dantas E Silva, Auditora, em 15/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ged.creadf.org.br/documento/conferir>, informando o código verificador L5Z1P6T3F7 e o número do documento.